
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 241/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-561, de 7 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 31.616,39€ (trinta e um mil seiscientos e seis euros e trinta e nove cêntimos) à Casa do Povo de Porto Judeu, a transferir por duodécimos no montante de 2.634,70€ (dois mil seiscientos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

7 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.